



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.704, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CELSO LOCALI

= Atribui o nome de NELSON FLEURY MORAES à antiga
RUA 09 do Jardim Eleodoro II, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Rua 09 do Jardim Eleodoro II, situado nesta cidade, passa a denominar-se RUA NELSON FLEURY MORAES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Novembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

081, fls. 15, L.v.o nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 866 do dia 16/11/97

José Maria Souza Santos
Secretário Municipal de Administração
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.